



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 28/CONSUNI, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Homologa a Resolução nº 23/CONSUNI, de 26 de fevereiro de 2019, que altera, *ad referendum* do Conselho Universitário, o endereço do Curso de Graduação em História, com Ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental, modalidade bacharelado, ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos do Semiárido, da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.000638/2019-94;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 23/CONSUNI, de 26 de fevereiro de 2019, que altera, *ad referendum* do Conselho Universitário, o endereço do Curso de Graduação em História, com Ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental, modalidade bacharelado, ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos do Semiárido, da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente do Conselho Universitário